

**ENVELOPE "01" – HABILITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO**  
**JACARÉ**  
**LICITAÇÃO Tomada de preços Nº 04/2019**

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME  
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72  
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 – SALA 01 – ZONA 01 -  
CEP.87.013-300 – MARINGÁ – PR - FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL:  
MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR  
**DATA E HORARIO DA ABERTURA: 25/02/2019, as 14:00 horas**

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

RUA RUI BARBOSA, 96, CENTRO, (43) 3537-1212 – CNPJ- 76.407.568/0001-93 – CEP-86.385-000

## CERTIFICADO DE CADASTRO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a Empresa **G. BERGAMASCO E GUILHERME LTDA - ME**, CNPJ05.508.941-0001-54, com sede na Avenida Governador Parigot de Souza, nº 554, Zona 01, CEP-87013-300, cidade de Maringá, Estado do Paraná, é **cadastrada** nesta municipalidade.

Cadastro com validade até 25/02/2020.

Para firmar á presente, segue devidamente assinado pelo Setor de Licitação e Cadastros.

Barra do Jacaré PR, em 25 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**Hélder Henrique F. Moreno**  
Setor de Licitação e Contratos



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME**  
**CNPJ N.º 05.508.941-0001-54 – NIRE 41207122346**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE**  
**SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

**GIOVANA BERGAMASCO**, brasileira, maior, casada no regime de comunhão parcial de bens, portadora do CPF nº 750.180.209-20, e cédula de identidade RG nº 3.429.921-8-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 1217, BL A-2, apto 601, CEP 87010-411, Maringá - Pr, e **MARIA DAS NEVES GUILHERME**, brasileira, maior, viúva, aposentada, portadora do CPF nº 764.117.459-00 e cédula de identidade RG nº 8.410.627-5-SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, nº 1217, BL A-2, apto 601, CEP 87010-411, Maringá - Pr, por meio deste e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, únicos sócios componentes da sociedade sob o nome empresarial de **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA EPP**, com sede e domicílio na Avenida Governador Parigot de Souza, nº 554, Sala 01, Zona 01, CEP 87013-300, Maringá – Pr., CNPJ 05.508.941-0001-54, registrada na junta comercial do Paraná, sob n.º 41207122346, em 20-07-2011, resolvem consolidar seu Contrato Social e demais alterações, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA – ME**, com sede e domicílio na Avenida Governador Parigot de Souza, n.º 554, Sala 01, Zona 01, Maringá – Pr, CEP 87013-300.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social totalmente integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, esta assim distribuído entre os sócios:

| SOCIOS                    | QUOTAS | CAPITAL EM R\$ |
|---------------------------|--------|----------------|
| GIOVANA BERGAMASCO        | 9.500  | 9.500,00       |
| MARIA DAS NEVES GUILHERME | 500    | 500,00         |
| TOTAL                     | 10.000 | 10.000,00      |

**CLAUSULA TERCEIRA:** A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de Comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário e seus acessórios, chapéus, toucas e calçados em geral; Comércio varejista de tecidos em geral; Comércio atacadista e Confecção de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de equipamentos e materiais esportivos; Comércio varejista e Confecção de roupas para prática de esportes; Comércio varejista de roupas de cama, mesa e banho; Comércio varejista de persianas e cortinas; Comércio varejista de equipamentos de proteção individual – EPI; Comércio atacadista de materiais hospitalares descartáveis; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio varejista de móveis em geral; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos de limpeza em geral; Comércio varejista de produtos de cosméticos e de higiene pessoal;



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 14:23 SOB N.º 20175491631.  
 PROTOCOLO: 175491631 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703527786. NIRE: 41207122346.  
 G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/09/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br



249

**G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME**  
**CNPJ N.º 05.508.941-0001-54 – NIRE 41207122346**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE**  
**SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

Comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios em geral e bebidas; Comércio varejista e confecção de roupas íntima; Comércio varejista de bebidas em geral; Comércio varejista e confecção de Bolsas, Chapéus e Cintos; Comércio varejista de materiais de construção.

**CLAUSULA QUARTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 03 de fevereiro de 2003, e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLAUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLAUSULA SEXTA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLAUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade caberá a sócia **GIOVANA BERGAMASCO**, com os poderes de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo único: A sócia Administradora poderá fazer o uso do nome empresarial individualmente, sem a autorização da outra sócia.

**CLAUSULA OITAVA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLAUSULA NONA:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLAUSULA DÉCIMA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 14:23 SOB N° 20175491631.  
PROTOCOLO: 175491631 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11703527786. NIRE: 41207122346.  
G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 12/09/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME**  
**CNPJ N.º 05.508.941-0001-54 – NIRE 41207122346**  
**QUINTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE**  
**SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**

**CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – o mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.


**CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLAUSULA DECIMA QUARTA:** Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de Atas de Reunião/Assembléia de sócios.

**CLAUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro de Maringá – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em uma via.

Maringá, 14 de agosto de 2017.

  
 GIOVANA BERGAMASCO

  
 MARIA DAS NEVES GUILHERME



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/09/2017 14:23 SOB Nº 20175491631.  
 PROTOCOLO: 175491631 DE 06/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11703527786. NIRE: 41207122346.

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 12/09/2017  
 www.empresafacil.pr.gov.br





# SERVIÇO DISTRITAL DE DOUTOR CAMARGO CARTÓRIO NOCCHI

JOSE DEUSLENE JARDIM NOCCHI

COMARCA DE MARINGÁ | MUNICÍPIO E DISTRITO DE DOUTOR CAMARGO



Livro: 44-P

Folhas: 125

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME**, EM FAVOR DE: **HELOISA ORLANDINI JORDÃO** e outra **COMO ABAIXO SE DECLARAM**:

**S A I B A M**, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e treze (20/05/2013), nesta Cidade e Município de Doutor Camargo, Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Cartório perante mim Tabelião, dispensada a presença das testemunhas instrumentais de acordo com o Código de Normas da Egrégia, Corregedoria de Justiça do Paraná, compareceu como outorgante: **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Governador Parigot de Souza, n.º 554, sala 01, zona 01, CEP: 87.013-300, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 05.508.941/0001-54, neste ato representado por sua procuradora administrada: **GIOVANA BERGAMASCO**, brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.429.921-8-SSP-Pr, e inscrito no CPF 750.180.209-20, residente e domiciliada na Rua Martin Afonso, n.º 1217, Bloco A-2, apartamento n.º 601, zona 17, CEP: 87.010-411, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, que mesmo não residindo nesta Cidade declara expressamente que compareceu à Sede desta Serventia para requerer e assinar o presente ato, conforme contrato social e posteriores alterações, arquivados nestas notas no arquivo de contratos sociais na pasta n.º 008 às folhas 061 e ainda, certidão simplificada, expedida em 06.05.2013, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, arquivada nestas notas, no arquivo de Certidões Simplificadas na pasta n.º 005 às folhas 087. Reconhecidas como a própria por mim Tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela qual, na forma representada me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras: **HELOISA ORLANDINI JORDÃO**, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.135.609-2-SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 039.351.119-75, residente e domiciliada à Avenida Mário Clepieri, n.º 724, apartamento 22, Jardim Universitário, CEP: 87.020-260, na cidade de Maringá, Estado do Paraná; e **MILENE CAMPOS**, brasileira, maior, capaz, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 7.046.151-0-SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 034.435.719-80, residente e domiciliada na Rua Marciano Halchuck n.º 356, bloco C, apto 22, CEP: 87.005-080, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. A quem ela outorgante confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: **EM CONJUNTO OU INDIVIDUALMENTE**: representá-la judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total dos interesses e direitos do outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier à outorgada, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos o outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos na forma da Lei; **confere ainda**, poderes para representar a outorgante em processos de licitação podendo assinar os anexos dos editais, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, interposições, enfim todos os atos pertinentes ao certame e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. E, de como assim disse, a pedido da parte eu lavrei este instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita e assina, do que dou fé. Doutor Camargo/PR, 20 de Maio de 2013.

(a.a), **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA-ME**, (GIOVANA BERGAMASCO), - "NADA MAIS". Eu, **Dener Rogério Miniello**, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, (José Deuslene Jardim Nocchi),

Tabelião, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Ato registrado no Livro de Protocolo Geral 004 sob n.º 371/2013. Emol. 384,62 - VRC R\$ 54,23-DRM.



Em testemunho da Verdade  
**JOSÉ DEUSLENE JARDIM NOCCHI**  
Tabelião

**Dener Rogério Miniello**  
ESCREVENTE  
Port. 111/2010





15/01/2019

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  |   |
|---|---|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA  |   |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>05.508.941/0001-54<br>MATRIZ   | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL |
| DATA DE ABERTURA<br>12/02/2003  |   |
| NOME EMPRESARIAL<br>G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA  | PORTE<br>ME   |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>PONTO DOS UNIFORMES   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho   |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios<br>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados<br>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos<br>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos<br>47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho<br>47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas<br>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários<br>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal<br>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral<br>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem<br>14.11-8-01 - Confecção de roupas íntimas<br>14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida |   |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada  |   |
| LOGRADOURO<br>AV GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA  | NÚMERO<br>554                                       |
| CEP<br>87.013-300   | COMPLEMENTO<br>SALA 01                              |
| BAIRRO/DISTRITO<br>ZONA 01  | MUNICÍPIO<br>MARINGÁ                                |
| UF<br>PR  | TELEFONE<br>(44) 3025-1617                          |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO   |   |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>14/10/2005            |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA   |   |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL  |   |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****  | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                  |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 15/01/2019 às 14:57:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





B  
BH

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa N° 4762/2019**

**Certificamos**, conforme requerido por **G. BERGAMASCO & GUILHERME**, CPF/CNPJ nº **05.508.941/0001-54**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **CONSTAM DÉBITOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuições, receitas não tributárias, inscritos em dívida ativa ou não dos Cadastros Mobiliários e Imobiliários) até a presente data em nome de **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **05.508.941/0001-54**, situado (a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Emitida em: **15/01/2019**

Válida até: **15/04/2019**

Certidão emitida com base nas normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 1500/2017

Código de Autenticação: **A2FDE.CDCCC.396B9F8DCC6204629D521A**

Para verificar a autenticidade, consulte o site: [www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb](http://www.maringa.pr.gov.br/aisetributosweb)

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA**  
CNPJ: **05.508.941/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:01 do dia 22/11/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2019.

Código de controle da certidão: **9E1C.D38F.9239.4C1F**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019167522-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.508.941/0001-54**  
Nome: **G BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 04/04/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

7  
257

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05508941/0001-54  
**Razão Social:** G BERGAMASCO E GUILHERME LTDA  
**Nome Fantasia:** PONTO DOS UNIFORMES  
**Endereço:** AV GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA 554 SALA 01 / ZONA 01 /  
MARINGA / PR / 87013-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2019 a 05/03/2019

**Certificação Número:** 2019020402203929559301

Informação obtida em 22/02/2019, às 09:36:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

A

Handwritten signatures and initials in blue ink.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.508.941/0001-54

Certidão n°: 168208438/2019

Expedição: 22/02/2019, às 09:38:06

Validade: 20/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°  
05.508.941/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, situado na Av. Cidade de Leiria 416, Zona 1, na cidade de Maringá. – PR, inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa G. Bergamasco & Guilherme Ltda., situada na Av. Governador Parigot de Souza 558 – Centro, na cidade de Maringá – PR, inscrita no CNPJ sob nº 05.508.941/0001-54, forneceu de forma satisfatória Uniformes Profissionais, no período de fevereiro a novembro/2013.

| Descrição do Produto            | Quantidade |
|---------------------------------|------------|
| CAMISAS MASCULINA MANGAS CURTAS | 32         |
| CALÇA MASCULINA EM OXFORD       | 23         |
| CAMISETE FEMININA MANGAS CURTAS | 119        |
| CALÇA FEMININA EM TWO WAY       | 70         |
| JALECOS                         | 32         |

Informamos ainda que os produtos foram entregues dentro da qualidade e finalidade pré-estabelecidas, atendendo a todos os requisitos exigidos, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

O referido é verdade, pelo que se expede o presente ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Maringá, 11 de novembro de 2013.

**1º TABELIONATO DE NOTAS**  
 MARINGÁ - PARANÁ  
**AUTENTICAÇÃO**  
 ESTA FOTOCOPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

11/11/2013  
 Em test.º da verdade  
 MARCELO AMORIM SALES - TABELIÃO  
 LILIANES  
 ROSA CRISTINA TAISE BRANDÃO



Laís Cristine Pilger  
 Presidente da Comissão de Licitação

*Laís Cristine Pilger*  
 RG: 6.495.653-1 - SSP/PR  
 Gerente Administrativa  
 CISAMUSEP

*[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]*





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO Nº. 023/2017-SEPAT.

O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do pedido através do Protocolo Nº 23435-DL de 11 de abril de 2016.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701 - CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, pessoa jurídica de direito público, através de seu representante legal, **Paulo Sérgio Larson Carstens**, RG. nº.2.070.288-5-SSPPR, CPF nº. 463.002.109-44, ao final assinado, **ATESTA**, para fins de direito, que a empresa **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME.**, estabelecida na cidade de MARINGÁ - PR, sito a Av. Governador Parigot de Souza, nº. 554 - Sala 01 - Zona 01, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº. 05.508.941/0001-54, é fornecedora de sua vasta linha de comercialização no ramo de **Comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário e seus acessórios, chapéus, toucas e calçados em geral; Comércio varejista de tecidos em geral; Comércio atacadista e confecção de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de equipamentos e materiais esportivos; Comércio varejista e confecção de roupas para prática de esportes; Comércio varejista de roupas de cama, mesa e banho; Comércio varejista de persianas e cortinas; Comércio varejista de equipamentos de proteção individual - EPI; Comércio atacadista de materiais hospitalares descartáveis; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio varejista de móveis em geral; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos de limpeza em geral; Comércio varejista de produtos de cosméticos e de higiene pessoal; Comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios em geral e bebidas; Comércio varejista e confecção de roupas íntimas; Comércio varejista de bebidas em geral; Comércio varejista e confecção de Bolsas, Chapéus e Cintos; Comércio varejista de materiais de construção**, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação a qualidades, prazo de entrega, fornecendo produtos/serviços de ótima qualidade, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

PROCESSO Nº. 2166/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 511/2014

| ÍTEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO  |
|------|--------|-------|--|
| 1    | 171    | UN.   | Calça jeans básica, modelo masculino e feminino, lavada e amaciada industrialmente, bolso frontal interno e dorsal externo, zíper de metal, sendo 98% algodão e 02 % elastano, 260 g/m². Bordado no centro do bolso traseiro direito Brasão do Município de Maringá, na medida de 7 cm altura x 5,5 cm comprimento que deverá ser em suas cores originais (vermelho, verde, amarelo, branco e preto). As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais, com numeração e modelo (feminino ou masculino) visíveis. |
| 8    | 100    | UN.   | Bíbico Militar- Modelo- Panamá, Tecido base: Misto, composição 67% Poliéster e 33% Algodão. Sarja 2/1E (esquerda) gramatura 185 g/m². Cor: 1940061C (preto).   |

Os produtos/serviços ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais de entrega, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos/serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, **atestamos** a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Maringá, 22 de março de 2017.

~~Paulo Sérgio Larson Carstens~~  
Secretário Municipal de Patrimônio,  
Compras e Logística - SEPAT.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO Nº. 022/2017-SEPAT.

O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do pedido através do Protocolo Nº 23432-DL de 11 de abril de 2016.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701 - CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, pessoa jurídica de direito público, através de seu representante legal, Paulo Sérgio Larson Carstens, RG. nº.2.070.288-5-SSPPR, CPF nº. 463.002.109-44, ao final assinado, ATESTA, para fins de direito, que a empresa G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME., estabelecida na cidade de MARINGÁ - PR, sito a Av. Governador Parigot de Souza, nº. 554 - Sala 01 - Zona 01, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº. 05.508.941/0001-54, é fornecedora de sua vasta linha de comercialização no ramo de Comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário e seus acessórios, chapéus, toucas e calçados em geral; Comércio varejista de tecidos em geral; Comércio atacadista e confecção de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de equipamentos e materiais esportivos; Comércio varejista e confecção de roupas para prática de esportes; Comércio varejista de roupas de cama, mesa e banho; Comércio varejista de persianas e cortinas; Comércio varejista de equipamentos de proteção individual - EPI; Comércio atacadista de materiais hospitalares descartáveis; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio varejista de móveis em geral; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos de limpeza em geral; Comércio varejista de produtos de cosméticos e de higiene pessoal; Comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios em geral e bebidas; Comércio varejista e confecção de roupas íntimas; Comércio varejista de bebidas em geral; Comércio varejista e confecção de Bolsas, Chapéus e Cintos; Comércio varejista de materiais de construção, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação a qualidades, prazo de entrega, fornecendo produtos/serviços de ótima qualidade, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

| PROCESSO  | MODALIDADE                 | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO  |
|-----------|----------------------------|--------|-------|--|
| 2705/2013 | PREGÃO PRESENCIAL 507/2013 | 123    | Un.   | Camisa Social masculina manga curta, com bolso frontal costurado no lado superior esquerdo, com brasão do Município bordado e a escrita SEDUC na cor preta. Confeccionada em Tricoline Mista composta por 50% poliéster e 50% algodão na cor AZUL (Azul pantone 652), nos tamanhos nº. 01 ao nº. 08. |

Os produtos/serviços ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais de entrega, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos/serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Maringá, 22 de março de 2017

Paulo Sérgio Larson Carstens  
Secretário Municipal de Patrimônio, Compras e Logística



TABELIONATO DE NOTAS  
MARINGÁ - PARANÁ  
AUTENTICAÇÃO  
CÓPIA É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL

11 JAN 2019

da verdade  
TABELIAO  
MARCELO DE AMORIM SALES - TABELIAO  
AUXILIARES  
DANIANE PEREIRA CAETANO  
FABIANA TAISE BRANDÃO  
LUIZES FARIAS DIAS





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO Nº. 026/2017-SEPAT.

O SECRETÁRIO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E LOGÍSTICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e diante do pedido através do Protocolo Nº 23424-DL de 11 de abril de 2016,



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, com sede na Avenida XV de Novembro, nº 701 - CNPJ nº. 76.282.656/0001-06, pessoa jurídica de direito público, através de seu representante legal, Paulo Sérgio Larson Carstens, RG. nº.2.070.288-5-SSPPR, CPF nº. 463.002.109-44, ao final assinado, ATESTA, para fins de direito, que a empresa G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME., estabelecida na cidade de MARINGÁ - PR, sito a Av. Governador Parigot de Souza, nº. 554 - Sala 01 - Zona 01, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº. 05.508.941/0001-54, é fornecedora de sua vasta linha de comercialização no ramo de Comércio varejista e atacadista de artigos do vestuário e seus acessórios, chapéus, toucas e calçados em geral; Comércio varejista de tecidos em geral; Comércio atacadista e confecção de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de equipamentos e materiais esportivos; Comércio varejista e confecção de roupas para prática de esportes; Comércio varejista de roupas de cama, mesa e banho; Comércio varejista de persianas e cortinas; Comércio varejista de equipamentos de proteção individual - EPI; Comércio atacadista de materiais hospitalares descartáveis; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório; Comércio varejista de móveis em geral; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de produtos de limpeza em geral; Comércio varejista de produtos de cosméticos e de higiene pessoal; Comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios em geral e bebidas; Comércio varejista e confecção de roupas íntimas; Comércio varejista de bebidas em geral; Comércio varejista e confecção de Bolsas, Chapéus e Cintos; Comércio varejista de materiais de construção, a qual já participou e sagrou-se vencedora através do procedimento licitatório abaixo relacionado, cumprindo todos os quesitos exigidos em relação a qualidades, prazo de entrega, fornecendo produtos/serviços de ótima qualidade, atendimento e demais condições contratuais solicitadas por esta municipalidade.

PROCESSO Nº. 1724/2014 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 473/2014

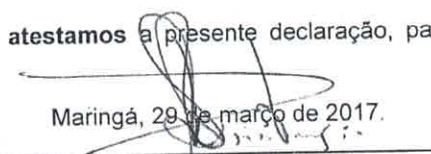
| ÍTEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO  |
|------|--------|-------|--|
| 27   | 30     | UN.   | Avental em corvim, longo, com alça para o pescoço e cintura, cor branca. Tamanho M.          |
| 29   | 30     | UN.   | Avental em tecido, longo, algodão, com alça para o pescoço e cintura, cor branca. Tamanho G. |
| 31   | 18     | UN.   | Avental em tecido, longo, algodão, com alça para o pescoço e cintura, cor branca. Tamanho P. |

Os produtos/serviços ora atestados podem ser comprovados através das notas fiscais de entrega, que já nos foram fornecidas pela mencionada empresa, que poderão ser apresentadas, oportunamente, para eventual conferência de órgãos públicos licitadores.

Atestamos ainda que, os produtos/serviços foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade, atestamos a presente declaração, para que produza os seus efeitos legais.

Maringá, 29 de março de 2017.

  
**Paulo Sérgio Larson Carstens**  
Secretário Municipal de Patrimônio,  
Compras e Logística - SEPAT.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



A WG JUNIOR - FERRAGENS, situada na Avenida Anchieta, na cidade de Sarandi - PR, inscrita no CNPJ de N° 80.583.768/0001-74, ATESTA para os devidos fins que a empresa G BERGAMASCO E GUILHERME LTDA ME, situada na Avenida Governador Parigot De Souza, 558, CEP 87013-300, Maringá-PR, inscrita no CNPJ 05.508.941/0001-54, forneceu de forma satisfatória o fornecimento de Calçados, luvas, mascara, repelente, Epi para aplicação de veneno, calça em brim, camiseta. No período de 02/07/2015 a 10/04/2015

| Descrição do Produto                                     | Qtd. |
|--|------|
| Botina segurança com elástico bi densidade: CA n° 15.080 | 110  |
| Luva nítrica CA n°33.973                                 | 250  |
| Luva para escorpião (vaqueta) CA n° 27.881               | 560  |
| Filtro respiratório CG n°306                             | 10   |
| E.P.I completo para aplicação de veneno CA n° 11039      | 29   |
| Calça em brim  | 150  |
| Camiseta   | 150  |

Informamos ainda que os produtos e serviços foram entregues dentro dos prazos, qualidades e finalidades pré-estabelecidas, atendendo a todos os requisitos exigidos, não havendo em nossos arquivos, até a presente data, nada que desabone a conduta da referida empresa, a qual atendeu as normas e execuções do respectivo contrato.

O referido é verdade, pelo que se expede a presente CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Maringá, 25 de junho de 2015

ofício

Nome: Wilson Guilherme junior  
CPF: 515.502.379-34

80.583.768/0001-74

WG JUNIOR - FERRAGENS

AV. ANCHIETA, 574 - LOJA  
JD. INDEPENDÊNCIA - CEP 87113-270

SARANDI - PR

TABELIONATO LIANA CLAUDIA - 1o. OFICIO  
LIANA CLAUDIA MARGAS PINTO - TABELIA  
R. Neo Alves Martins, 2397 - Maringá-PR

Reconheço e dou fe' a(s) firma(s) da  
[0034526]-WILSON GUILHERME JUNIOR,.....  
pelo SEMELHANÇA; face a impossibilidade  
do signatário comparecer na serventia.  
(CN, 11.6.3.4).  
CHSF 0034526

Em testemunho da verdade,  
MARINGÁ, 25 de Junho de 2015.

091-CARLA MEDEIROS SANTINONI FARDI  
ESCREVENTE INDICADA  
FUNARFEN - SELLO DIGITAL  
WRIP: 02d70, mpWin - 14058, v6V3  
Valide esse selo em:  
http://www.funarfen.com.br



Livro Diário

Número: 10

Folha: 1

264

Contém este livro 36 folhas numeradas do No. 1 ao 36 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa .....: G BERGAMASCO E GUILHERME LTDA ME.

Ramo .....: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Endereço .....: Avenida GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA , 554

Complemento .....: SALA 01

Bairro .....: ZONA 01

Município .....: MARINGA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 05.508.941/0001-54

Inscrição Estadual.....: 9027456372

Registro na junta.....: 41207122346 Data registro: 12/02/2003

Inscrição Municipal.....: 096995

MARINGA, 01/01/2017

*Giovana Bergamasco*  
GIOVANA BERGAMASCO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 750.180.209\*20

*[Handwritten Signature]*

ANTONIO CARLOS COSTA  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03541105  
CPF: 515.666.729-53



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and initials]*

**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Descrição                                      | 2017               | 2016               |
|--|--------------------|--------------------|
|  | 31/12/2017         | 31/12/2016         |
| <b>ATIVO</b>                                   | <b>783.731,72D</b> | <b>730.970,88D</b> |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                        | <b>783.731,72D</b> | <b>730.970,88D</b> |
| <b>DISPONÍVEL</b>                              | <b>764.399,72D</b> | <b>715.703,88D</b> |
| <b>CAIXA</b>                                   | <b>764.399,72D</b> | <b>715.703,88D</b> |
| CAIXA GERAL                                    |                    |                    |
|  | <b>19.332,00D</b>  | <b>15.267,00D</b>  |
| <b>ESTOQUE</b>                                 | <b>19.332,00D</b>  | <b>15.267,00D</b>  |
| <b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>         | <b>19.332,00D</b>  | <b>15.267,00D</b>  |
| MERCADORIAS PARA REVENDA                       |                    |                    |
|  | <b>783.731,72C</b> | <b>730.970,88C</b> |
| <b>PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>            | <b>41.712,71C</b>  | <b>35.456,57C</b>  |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                      | <b>37.387,73C</b>  | <b>31.392,76C</b>  |
| <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                  | <b>37.387,73C</b>  | <b>31.392,76C</b>  |
| <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>     | <b>18.925,49C</b>  | <b>8.171,20C</b>   |
| <b>SIMPLES A RECOLHER</b>                      | <b>34,47C</b>      | <b>34,47C</b>      |
| <b>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER</b>        | <b>105,76C</b>     | <b>0,00</b>        |
| <b>REVERSAO SALARIAL A RECOLHER</b>            | <b>18.322,01C</b>  | <b>23.187,09C</b>  |
| <b>PARCELAMENTO TRIBUTOS FEDERAIS</b>          |                    |                    |
|  | <b>4.324,98C</b>   | <b>4.063,81C</b>   |
| <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b> | <b>833,93C</b>     | <b>1.432,26C</b>   |
| <b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>                | <b>0,00</b>        | <b>649,06C</b>     |
| <b>SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR</b>            | <b>833,93C</b>     | <b>783,20C</b>     |
| <b>PRÓ-LABORE A PAGAR</b>                      |                    |                    |
|  | <b>3.491,05C</b>   | <b>1.506,08C</b>   |
| <b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>                      | <b>2.322,99C</b>   | <b>1.073,62C</b>   |
| <b>INSS A RECOLHER</b>                         | <b>1.168,06C</b>   | <b>432,46C</b>     |
| <b>FGTS A RECOLHER</b>                         |                    |                    |
|  | <b>0,00</b>        | <b>1.125,47C</b>   |
| <b>PROVISÕES</b>                               | <b>0,00</b>        | <b>968,33C</b>     |
| <b>PROVISÕES PARA FÉRIAS</b>                   | <b>0,00</b>        | <b>157,14C</b>     |
| <b>FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS</b>        |                    |                    |
|  | <b>742.019,01C</b> | <b>695.514,31C</b> |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                      | <b>10.000,00C</b>  | <b>10.000,00C</b>  |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                          | <b>10.000,00C</b>  | <b>10.000,00C</b>  |
| <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                       | <b>10.000,00C</b>  | <b>10.000,00C</b>  |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                          |                    |                    |
|  | <b>732.019,01C</b> | <b>685.514,31C</b> |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>          | <b>732.019,01C</b> | <b>685.514,31C</b> |
| <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>          | <b>685.514,31C</b> | <b>656.091,33C</b> |
| <b>LUCROS ACUMULADOS</b>                       | <b>46.504,70C</b>  | <b>29.422,98C</b>  |
| <b>LUCRO DO EXERCÍCIO</b>                      |                    |                    |

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 783.731,72 (setecentos e oitenta e três mil setecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos)

*Giovana Bergamasco*  
 GIOVANA BERGAMASCO  
 DÍRETORA ADMINISTRADORA  
 CPF: 750.180.209-20

*Antonio Carlos Costa*  
 ANTONIO CARLOS COSTA  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR03541105  
 CPF: 515.666.729-53



## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

| Descrição  | 2017         | Total        | 2016         | Total        |
|--|--------------|--------------|--------------|--------------|
| RECEITA BRUTA                                      | 515.383,94   | 515.383,94   | 496.498,05   | 396.498,05   |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA                          | (25.710,57)  | (25.710,57)  | (22.336,75)  | (22.336,75)  |
| (=) RECEITA LÍQUIDA                                |              | 489.673,37   |              | 374.161,30   |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS                 | (358.784,93) | (358.784,93) | (284.245,42) | (284.245,42) |
| (=) LUCRO BRUTO                                    |              | 130.888,44   |              | 89.915,88    |
| ESPESAS OPERACIONAIS                               |              | (84.383,74)  |              | (60.492,90)  |
| ESPESAS COM VENDAS                                 | (31.658,40)  | (31.658,40)  | (15.720,91)  | (15.720,91)  |
| ESPESAS ADMINISTRATIVAS                            | (52.725,34)  | (52.725,34)  | (44.771,99)  | (44.771,99)  |
| (=) RESULTADO ANTES RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRA |              | 46.504,70    |              | 29.422,98    |
| (=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS SOBRE LUCRO       |              | 46.504,70    |              | 29.422,98    |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                         |              | 46.504,70    |              | 29.422,98    |

Giovanna Bergamasco  
 GIOVANA BERGAMASCO  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 CPF: 750.180.209-20

ANTONIO CARLOS COSTA  
 Reg. no CRC - PR sob o No. PR03541105  
 CPF: 515.666.729-53

### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

| Discriminação  | Valor      |            |
|--|------------|------------|
|  | 2017       | 2016       |
| <b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>                                |            |            |
| Saldo Anterior de Lucros Acumulados                    | 685.514,31 | 656.091,33 |
| Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores           | 0,00       | 0,00       |
| Reversão de Reservas                                   | 0,00       | 0,00       |
| Outros Recursos  | 46.504,70  | 29.422,98  |
| Lucro Líquido do Ano                                   | 0,00       | 0,00       |
| (-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados               | 0,00       | 0,00       |
| (-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores       | 0,00       | 0,00       |
| (-)Prejuízo Líquido do Ano                             | 732.019,01 | 685.514,31 |
| <b>TOTAL</b>   |            |            |
| <b>DESTINAÇÕES</b>                                     | 0,00       | 0,00       |
| Transferências para Reservas                           | 0,00       | 0,00       |
| Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados | 0,00       | 0,00       |
| Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital             | 0,00       | 0,00       |
| Outras Destinações                                     | 0,00       | 0,00       |
| <b>TOTAL</b>   | 732.019,01 | 685.514,31 |

*Giovana Bergamasco*  
GIOVANA BERGAMASCO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 750.180.209-20

*Antonio Carlos Costa*  
ANTONIO CARLOS COSTA  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03541105  
CPF: 515.666.729-53



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Findas em 31 de dezembro de 2017 e 2016

### Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa G BERGAMASCO E GUILHERME LTDA ME, cadastrada no CNPJ sob o número 05.508.941/0001-54, constituída em 12/02/2003, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal pelo regime de caixa conforme previsto na LC 123/2006 e suas alterações, com ramo de atividade COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E SEUS ACESSORIOS; CHAPEUS, TOUCAS, E CALÇADOS EM GERAL., com sede no município de Maringá, Paraná, na Av. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, nº 554, Zona 01.

### Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações Contábeis comparativas, encerradas em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016, aqui compreendidos: BALANÇO PATRIMONIAL, DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS E DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e Demais Legislações e aos princípios Contábeis. Para efeito de comparação as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de maneira uniforme entre os períodos (2017 e 2016), facilitando a leitura das informações, qualquer discrepância será objeto de adendo específico nestas Notas Explicativas.

O Resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na Apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre quando se correlacionarem independentemente de recebimento ou pagamento.

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000 – Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

### Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

#### Ativo Circulante

#### (a) Conversão de Operações em Moeda Estrangeira e Moeda Funcional

Os direitos e obrigações monetários denominados em moedas estrangeiras são convertidos às taxas de câmbio vigentes na data das demonstrações contábeis. As receitas de vendas, custo e despesas denominadas em moeda estrangeira são convertidas pela taxa média de câmbio do mês de suas ocorrências. A moeda funciona da empresa é o Real (R\$).

#### (b) Caixa e equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelo valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 (noventa) dias são considerados como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 (noventa) dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

#### (c) Contas a Receber

Os valores a receber registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

#### (d) Estoques

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização. Quando aplicável, é constituída provisão para estoques obsoletos ou de baixa movimentação.

Ativo Não Circulante

(e) Realizável a Longo Prazo

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(f) Investimentos

Os investimentos são participações em outras sociedades e os ganhos são apurados através da Equivalência Patrimonial.

(g) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo (sendo os bens adquiridos no Brasil acrescido das atualizações monetárias até 1.995) e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção. Os bens são depreciados pelo método linear, com base nas vias úteis estimadas.

(h) Intangível

Os ativos intangíveis são avaliados ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os ativos intangíveis são amortizados em até 10 (dez) anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos.

(i) Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Impairment

A empresa G BERGAMASCO E GUILHERME LTDA ME analisa anualmente se há evidências de que o valor contábil de um ativo não será recuperável. Caso se identifique tais evidências, a empresa G BERGAMASCO E GUILHERME LTDA ME estima o valor recuperável do ativo. Independentemente da existência de indicação de não recuperação de seu valor contábil, saldos de ágio originados da combinação de negócios e ativos intangíveis com vida útil indefinida têm sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano. Quando o valor residual contábil do ativo exceder seu valor recuperável, a empresa G BERGAMASCO E GUILHERME LTDA ME reconhece uma redução do saldo contábil deste ativo (deterioração). Se não for possível determinar o valor recuperável de um ativo individualmente, é realizada a análise do valor recuperável da unidade geradora de caixa à qual o ativo pertence.

(j) Arrendamento Mercantil (Leasing)

Os arrendamentos mercantis nos quais uma parte significativa dos riscos e benefícios de propriedade ficam com o arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os encargos de arrendamentos são apropriados ao resultado pelo método linear ao longo do período de arrendamento.

(k) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(l) Valor presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da empresa G BERGAMASCO E GUILHERME LTDA ME são, quando aplicável, ajustado a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da empresa.

(m) Provisão para Contingências

Os passivos contingentes são constituídos sempre que a perda for avaliada como provável o que ocasionaria uma provável saída de recurso para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas demonstrações financeiras, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação. Os depósitos judiciais são atualizados monetariamente e apresentados como dedução do valor do correspondente passivo constituído quando não houver possibilidade de resgate destes depósitos, a menos que ocorra desfecho favorável da questão da empresa.



NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUALQUER NATUREZA.

(n) Receitas e Despesas

A empresa G BERGAMASCO E GUILHERME LTDA ME tem como prática a adoção de regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Nota 04 – Caixa e Equivalentes de Caixa

|   | 2017                  | 2016                  |
|---|-----------------------|-----------------------|
| Caixa   | R\$ 715.703,88        | R\$ 764.399,72        |
| Depósitos Bancários                           |                       |                       |
| Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata   |                       |                       |
| <b>Total de Caixa e Equivalentes de Caixa</b> | <b>R\$ 715.703,88</b> | <b>R\$ 764.399,72</b> |

Todas as aplicações financeiras de liquidez imediata foram efetuadas em investimentos de baixo risco, com prazo de vencimento de até 90 (Noventa) dias.

Nota 05 – Estoques

|   | 2017                 | 2016                 |
|---|----------------------|----------------------|
| Mercadorias para Revenda                  | R\$ 15.267,00        | R\$ 19.332,00        |
| Produtos Acabados                         |                      |                      |
| Produtos em Elaboração                    |                      |                      |
| Matérias Primas                           |                      |                      |
| Material de Consumo                       |                      |                      |
| Outros                                    |                      |                      |
| Materiais para investimento – Imobilizado |                      |                      |
| <b>Total de Estoques</b>                  | <b>R\$ 15.267,00</b> | <b>R\$ 19.332,00</b> |

Nota 06 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital, no valor de R\$ 10.000,00, é formado por cotas referente a 2 (DOIS) sócios em 31/12/2017.

b) Natureza e Finalidade das Reservas

Reserva de Capital: A empresa não tem reserva de capital reconhecida em balanço.

c) Reserva de Lucros: A empresa não tem reserva de lucros reconhecida em balanço.

d) Lucros ou Prejuízos Acumulados: A empresa apresenta um lucro acumulado de R\$ 732.019,01

Nota 07 – Receitas Operacionais

a) A empresa tem sua receita operacional proveniente da revenda de mercadorias, que totalizou R\$ 515.383,94 e o tributo incidente é o simples nacional, totalizando R\$ 25.710,57.

Nota 08 – Despesas e Custos por Natureza

a) Os custos das mercadorias vendidas totalizaram R\$ 358.784,93

b) As despesas com vendas totalizaram R\$ 31.658,40

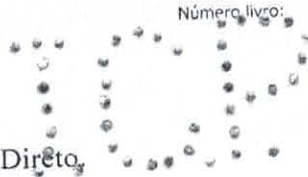
c) As despesas administrativas totalizaram R\$ 50.960,04

d) As despesas financeiras totalizaram R\$ 1.765,30

Nota 09 – Demonstração do Resultado Abrangente

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois, não houve mutação no patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

275



Nota 10 – Demonstração de Fluxo de Caixa  
Optamos pela transcrição da Demonstração do Fluxo de Caixa pelo Método Direto.

Nota 11 – Eventos Subsequentes

E empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

Nota 12 – Continuidade dos Negócios

a) E empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividades empresariais, não havendo qualquer previsão em contrário nos próximos 12 meses

*[Handwritten signatures and scribbles]*



Livro Diário

Número: 10

Folha: 36

7  
22

Contém este livro 36 folhas numeradas do No. 1 ao 36 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa .....: G BERGAMASCO E GUILHERME LTDA ME

Nome .....: Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Endereço .....: Avenida GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA , 554

Complemento .....: SALA 01

Bairro .....: ZONA 01

Município .....: MARINGA

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 05.508.941/0001-54

Inscrição Estadual.....: 9027456372

Registro na junta.....: 41207122346 Data registro: 12/02/2003

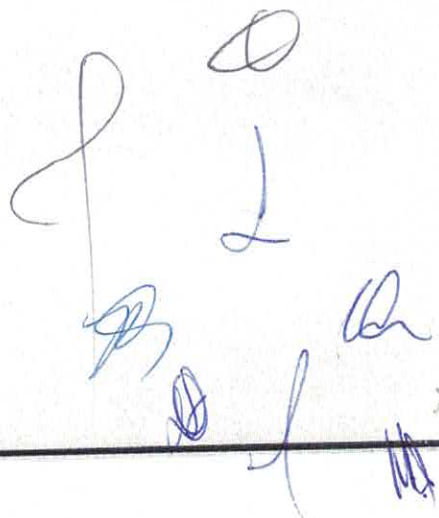
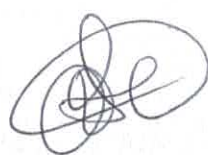
Inscrição Municipal.....: 096995

MARINGA, 31/12/2017

*Giovana Bergamasco*  
GIOVANA BERGAMASCO  
SOCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 750.180.209-20



ANTONIO CARLOS COSTA  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR03541105  
CPF: 515.666.729-53



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/02/2019 11:11:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1150881

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2020 14:06:57 (hora local)**.

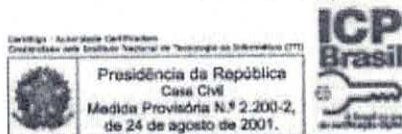
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 90701101191250310857-1 a 90701101191250310857-9

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b132f788132a083ba4e7bbe125bfd293888c87f9afb89dd25ba920471ba9b2cec7806689d934e610d660caf5536f  
ea0b2f4aa5a1577ac0dd93e143bd087212dcb



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871  
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: certidaodistribuidormga@gmail.com

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201901110859596071957

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

\*\* RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT \*\*, Distribuidor e anexos da  
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o  
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a  
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e  
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

G BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME  
CNPJ: 05.508.941/0001-54

Observações:  
Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

\*\*\* CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. \*\*\*  
\*\*\* EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 32,73 = 155 VRC - R\$ 0,65 = ISSQN 2% \*\*\*

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 11 de janeiro de 2019.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR  
assinado digitalmente



Página 1 de 1

Retirada em: 14/01/2019 16:21 MGA

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME  
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72  
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 – SALA 01 – ZONA 01 - CEP.87.013-300 –  
MARINGÁ – PR - FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

275

**PREFEITURA DO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Tomada de preços N.º 04/2019**

**ANEXO X MODELO**  
**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços n.º 04/2019.

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços nº 04/2019, tendo como objeto a Aquisição de Uniformes para diversos setores da Administração Pública, conforme do constante do Lote único, deste edital.

MARINGÁ, 25 de fevereiro de 2019

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME;  
CNPJ: 05.508.941/0001-54 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72;  
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 554 – SALA 01  
ZONA 01 - CEP. 87.013-300 - MARINGÁ – PR  
MILENE CAMPOS - PROCURADORA  
CPF: 034.435.719-80  
RG. 7.046.151-0 SSP/PR



G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME  
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72  
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 – SALA 01 – ZONA 01 - CEP.87.013-300 –  
MARINGÁ – PR - FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

**PREFEITURA DO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Tomada de preços N.º 04/2019**

**ANEXO VII MODELO**


**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE**  
**HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços n.º 04/2019.**

A empresa G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA – ME CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72 AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 – SALA 01 – ZONA 01 - CEP.87.013-300 na cidade de Maringá – PR, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

MARINGÁ, 25 de fevereiro de 2019

  
G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME;  
CNPJ: 05.508.941/0001-54 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72;  
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 554 – SALA 01  
ZONA 01 - CEP. 87.013-300 - MARINGÁ – PR  
MILENE CAMPOS - PROCURADORA  
CPF: 034.435.719-80  
RG. 7.046.151-0 SSP/PR







G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME  
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72  
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 – SALA 01 – ZONA 01 - CEP.87.013-300 –  
MARINGÁ – PR - FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

Z  
277

**PREFEITURA DO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Tomada de preços N.º 04/2019**

**ANEXO IX**

**( MODELO )**

**DECLARAÇÃO**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços n.º 04/2019.**

A empresa G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA – ME CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72 AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 – SALA 01 – ZONA 01 - CEP.87.013-300 na cidade de Maringá – PR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sra Milene Campos, portador da Cédula de Identidade Nº 7.046.151-0 SSP/PR do CPF/MF sob nº.034.435.719-80, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

MARINGÁ, 25 de fevereiro de 2019

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME;  
CNPJ: 05.508.941/0001-54 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72;  
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 554 – SALA 01  
ZONA 01 - CEP. 87.013-300 - MARINGÁ – PR  
MILENE CAMPOS - PROCURADORA  
CPF: 034.435.719-80  
RG. 7.046.151-0 SSP/PR



G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME  
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72  
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 – SALA 01 – ZONA 01 - CEP.87.013-300 –  
MARINGÁ – PR - FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

**PREFEITURA DO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Tomada de preços N.º 04/2019**

**ANEXO V**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**


A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços n.º04/2019**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços n.º 04/2019, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensão em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARINGÁ, 25 de fevereiro de 2019

  
G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME;  
CNPJ: 05.508.941/0001-54 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72;  
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 554 – SALA 01  
ZONA 01 - CEP. 87.013-300 - MARINGÁ – PR  
MILENE CAMPOS - PROCURADORA  
CPF: 034.435.719-80  
RG. 7.046.151-0 SSP/PR

















G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME  
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72  
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 – SALA 01 – ZONA 01 - CEP.87.013-300 –  
MARINGÁ – PR - FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

279

**PREFEITURA DO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Tomada de preços N.º 04/2019**

**ANEXO III**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Tomada de preços n.º 04/2019.**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de Licitação Tomada de preços n.º 04/2019, referente Aquisição de Uniformes para diversos setores da Administração Pública, conforme especificações constantes dos Lotes I,II,III,IV,V,VI,VII,VIII,IX e X do edital.

MARINGÁ, 25 de fevereiro de 2019

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME;  
CNPJ: 05.508.941/0001-54 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72;  
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 554 – SALA 01  
ZONA 01 - CEP. 87.013-300 - MARINGÁ – PR  
MILENE CAMPOS - PROCURADORA  
CPF: 034.435.719-80  
RG. 7.046.151-0 SSP/PR



**PREFEITURA DO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Tomada de preços N.º 04/2019**

**ANEXO VI**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE APARELHAGEM E PESSOAL TÉCNICO**


A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré.

**Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços n.º 04/2019.**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente de procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços n.º 4/2019, instaurado pelo Município de BARRA DO JACARÉ, que dispomos de aparelhagem e pessoal técnico adequado e qualificado devidamente treinados, para a prestação dos serviços de manutenção e assistência técnica, dos quais nos comprometemos a atender, durante o período de vigência de garantia do contrato e posteriormente a este prazo, caso vier a ser necessário os nossos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

MARINGÁ, 25 de fevereiro de 2019

  
G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME;  
CNPJ: 05.508.941/0001-54 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72;  
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 554 – SALA 01  
ZONA 01 - CEP. 87.013-300 - MARINGÁ – PR  
MILENE CAMPOS - PROCURADORA  
CPF: 034.435.719-80  
RG. 7.046.151-0 SSP/PR













G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME  
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72  
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 – SALA 01 – ZONA 01 - CEP.87.013-300 –  
MARINGÁ – PR - FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

281

**PREFEITURA DO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Tomada de preços N.º 04/2019**

**ANEXO VIII**

**MODELO**


**DECLARAÇÃO**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços n.º 04/2019.**

A empresa G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA – ME CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72 AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 – SALA 01 – ZONA 01 - CEP.87.013-300 na cidade de Maringá – PR Declara para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços n.º 04/2019, do Município de Barra do Jacaré/PR, será a procuradora a Sra Milene Campos, portador da Cédula de Identidade Nº 7.046.151-0 SSP/PR do CPF/MF sob nº.034.435.719-80 Cargo de Procuradora, residente e domiciliado na Av. São Paulo nº 1.061 – 11º andar, Sala 1.114 – Zona 01 – CEP. 87.013-040 Maringá – PR.

MARINGÁ, 25 de fevereiro de 2019

  
G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME;  
CNPJ: 05.508.941/0001-54 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72;  
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 554 – SALA 01  
ZONA 01 - CEP. 87.013-300 - MARINGÁ – PR  
MILENE CAMPOS - PROCURADORA  
CPF: 034.435.719-80  
RG. 7.046.151-0 SSP/PR





G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA - ME  
CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72  
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 – SALA 01 – ZONA 01 - CEP.87.013-300 –  
MARINGÁ – PR - FONE: (44) 3025-5576 E-MAIL: MILENE@PRIMELICITACOES.COM.BR

7  
282

**PREFEITURA DO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PR**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Tomada de preços N.º 04/2019**

**ANEXO XI**

**MODELO**

**DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA**

Giovana Bergamasco empresária e sócios da empresa, G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA – ME CNPJ: 05.508.941/0001-54 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72 AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA Nº 554 – SALA 01 – ZONA 01 - CEP.87.013-300 na cidade de Maringá – PR em constituição nessa Junta Comercial, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

MARINGÁ, 25 de fevereiro de 2019

G. BERGAMASCO & GUILHERME LTDA ME;  
CNPJ: 05.508.941/0001-54 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90274563-72;  
AV. GOVERNADOR PARIGOT DE SOUZA, Nº 554 – SALA 01  
ZONA 01 - CEP. 87.013-300 - MARINGÁ – PR  
MILENE CAMPOS - PROCURADORA  
CPF: 034.435.719-80  
RG. 7.046.151-0 SSP/PR



Handwritten initials or signature in the top right corner of the envelope.

**ENVELOPE Nº 01 – “HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAR  
LICITAÇÃO Tomada de Preço Nº 0  
BACELAR & BACELAR LTDA – MI  
Praça Florencio Martins de Mello,  
CNPJ - 04.086.793/0001-64  
IE – 90334489545  
Fone – 43 3546 6103  
goreti\_orient@hotmai.com  
ABERTURA 25/02/2019 – AS 14H:(**





GOVERNO DO PARANÁ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|  |   |  |   |
|--|---|--|---|
| Nome Empresarial<br><b>BACELAR &amp; BACELAR LTDA</b>  |   |  |   |
| Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>  |   |  |   |
| Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)<br>41 2 0430884-8  | CNPJ<br>04.086.793/0001-64                                  | Data de Arquivamento do Ato Constitutivo<br>31/03/2000                         | Data de Início de Atividade<br>10/03/2000 |
| Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)<br><b>PRAÇA FLORENCIO MARTINS DE MELO, 196, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000</b>   |   |  |   |
| Objeto Social<br>CONFECCÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO;<br>CONFECCÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS;<br>IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS;<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE BOLSAS;<br>COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. |   |  |   |
| Capital: R\$ 80.000,00<br>(OITENTA MIL REAIS)  | Capital Integralizado: R\$ 80.000,00<br>(OITENTA MIL REAIS) | Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)<br><br>Microempresa | Prazo de Duração<br><br>Indeterminado     |
| Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato   |   | Término do Mandato   |   |
| Nome/CPF ou CNPJ   |   | Participação no capital (R\$)  | Espécie de Sócio                          |
| MARIA GORETI BACELAR<br>533.037.339-53   |   | 79.200,00  | SOCIO                                     |
| JOSE DE PAULA BACELAR<br>038.763.579-34  |   | 800,00   | SOCIO                                     |
| Administrador  |   | Administrador  |   |
| XXXXXXX  |   | XXXXXXX  |   |
| XXXXXXX  |   | XXXXXXX  |   |
| Último Arquivamento  |   | Situação   |   |
| Data: 07/08/2018   | Número: 20183397363   | REGISTRO ATIVO   |   |
| Ato: ALTERAÇÃO   |   | Status   |   |
| Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)<br>CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO  |   | XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX   |   |

CURITIBA - PR, 17 de janeiro de 2019

19/019844-3

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 190198443 na Consulta de Autenticidade  
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 17/01/2019  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

285



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>04.086.793/0001-64</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>31/03/2000</b> |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL  
**BACELAR & BACELAR LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida**
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais**
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário**
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos**
- 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho**
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios**
- 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados**
- 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**PC FLORENCIO MARTINS DE MELO**

NÚMERO  
**196**

COMPLEMENTO

CEP  
**84.900-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**CENTRO**

MUNICÍPIO  
**IBAITI**

UF  
**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**GORETI\_ORIENTE@HOTMAIL.COM**

TELEFONE  
**(43) 3546-6103**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/02/2019** às **08:38:21** (data e hora de Brasília).





**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 213/2019**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 18/04/2019

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QETT444M2QBT

REQUERENTE: O MESMO

PROTOCOLO:

FINALIDADE: DIVERSOS

RAZÃO SOCIAL: BACELAR & BACELAR LTDA - ME

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ   |
|-------------------|--------------------|--------------------|----------|
| 34070             | 04.086.793/0001-64 | 90344895-45        | 107/2019 |

**ENDEREÇO**

PRAÇA FLORÊNCIO MARTINS DE MELO, 196 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaíti - PR

**ATIVIDADES**

Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida, Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida, Confecção, sob medida, de roupas profissionais, Impressão de material para uso publicitário, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio varejista de tecidos, Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio varejista de artigos de viagem

Observações:

Ibaíti, 18 de Janeiro de 2019

Waldirene Ap. Vigilato Rocha

Emitido por: WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA

Directora do Departamento Tributação  
Port. 099/2017, de 02 de Fevereiro de 2017

Rua Ver. José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - 84.900-000 - IBAITI-PR  
Fone: (43) 3546-7450 - www.ibaiti.pr.gov.br - CNPJ Nº77.008.068/0001-41



**MUNICÍPIO DE IBAITI**  
ESTADO DO PARANÁ

77.008.068/0001-41

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 23 - CENTRO - IBAITI - PR

**ALVARÁ nº 107/2019 / 2019**

O Município de Ibaiti, concede alvará de licença para localização a:

**Nome:**

BACELAR & BACELAR LTDA - ME - 34070

CNPJ/CPF: 04.086.793/0001-64

**Localização:**

PRAÇA FLORÊNCIO MARTINS DE MELO, 196 - CENTRO CEP: 84900000 Ibaiti - PR

Área utilizada: 56,00

**Atividades:**

- 1412-6/01 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida.
- 1413-4/01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida.
- 1413-4/02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral.
- 4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.
- 4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem.

**Horário de funcionamento:** Atividades Comerciais

**Emitido em**

18/01/2019

**Válido até**

31/12/2019

**Observações:**

SUJEITO A LEI N. 669 DE 20/12/2011

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de Local.
- 3 - Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de Endereço, razão social, ramo de atividade, etc o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**IMPORTANTE**

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente voce precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

**IBAITI**  
SALVE-IX-DE

*Waldirene Ap. Vigilato Rocha*  
WALDIRENE APª. VIGILATO ROCHA  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO TRIBUTAÇÃO  
PORT. 099/2017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

287





Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

7  
288

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019439940-21

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.086.793/0001-64**  
Nome: **BACELAR & BACELAR LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 03/06/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

## Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR  
04/02/2019 - 11 50 52

### Informações do Contribuinte

**Inscrição Estadual** 90344895-45 **Inscrição CNPJ** 04.086.793/0001-64

**Nome Empresarial** Bacelar & Bacelar Ltda

**Endereço** Pca Florencio Martins de Melo, 196. Centro  
84900-000 - Ibaiti - PR

**Telefone** (43)3546-6103

**E-mail** GORETI\_ORIENTE@HOTMAIL.COM

**Atividade Econômica Principal** 1412-6/01 - Confeccao de Pecas do Vestuario, Exceto Roupas Intimas e As Confeccionadas Sob Medida

**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)** 1413-4/01 - Confeccao de Roupas Profissionais, Exceto Sob Medida  
1413-4/02 - Confeccao, Sob Medida, de Roupas Profissionais  
1813-0/01 - Impressao de Material para Uso Publicitario  
4755-5/01 - Comercio Varejista de Tecidos  
4755-5/03 - Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho  
4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios  
4782-2/01 - Comercio Varejista de Calcados  
4782-2/02 - Comercio Varejista de Artigos de Viagem

**Características do Estabelecimento** Unidade Produtiva com Atividade no Local

**Formas de Atuação** Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)

**Início das Atividades** 07/2005

**Código SRP Atual:** 1.2520.203 - Desde 07/2016

**Situação Cadastral Atual:** Ativo - Desde 07/2005

**Regime Pagamento Atual:** 2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016

**SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):** Maiores informações clique aqui



### SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e)

#### Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual 90344895-45 Inscrição CNPJ 04.086.793/0001-64  
Nome Empresarial BACELAR

#### Nota Fiscal Eletrônica - Nfe

Situação : Obrigado ao uso de NF-e desde 18/01/2011 e Autorizado

#### Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe

Situação : Não Obrigado

#### Escrituração Fiscal Digital - EFD

Situação : Não Obrigado

#### Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica - NFCe

Situação : Obrigado ao uso de NFC-e desde 01/08/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **BACELAR & BACELAR LTDA**  
CNPJ: **04.086.793/0001-64**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:04:23 do dia 29/01/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/07/2019.

Código de controle da certidão: **0B82.C1B1.536F.1954**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04086793/0001-64  
**Razão Social:** BACELAR E BACELAR LTDA ME  
**Endereço:** RUA EUZEBIO RODRIGUES DE MELO 46 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/02/2019 a 05/03/2019

**Certificação Número:** 2019020402280736176773

Informação obtida em 15/02/2019, às 15:40:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

293



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BACELAR & BACELAR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.086.793/0001-64

Certidão nº: 166892746/2019

Expedição: 29/01/2019, às 08:14:45

Validade: 27/07/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BACELAR & BACELAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.086.793/0001-64**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.